



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 597/2015

Data: 16 de julho de 2015

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A “LIGA ITAPOAENSE DE FUTEBOL - LITA” NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Vice-Prefeito do Município de Itapoá (SC), no exercício do cargo de Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Liga Itapoaense de Futebol - LITA”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.007/0001-92, com sede na Rua Walter Crisanto, n. 05, Itapema do Norte, cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de julho de 2015.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL